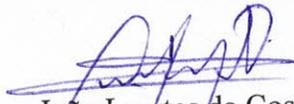


ATA Nº 104 – DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTÃO 2023/2025, DO FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

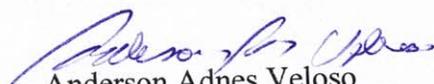
Aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, do FUNPREMN Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, em reunião online com a Vanquish e cotistas e o consultor Vitor Leitão do FUNPREMN, sobre o FUNDO VANQUISH CORAL FIRF LP (nova denominação de INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA) CNPJ nº 09.319.052/0001-08 e do FUNDO VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP (nova denominação de INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA) CNPJ nº 15.188.380/0001-07, participaram da reunião Volney Gonçalves Tibes, João Laertes da Costa, Rogério Fernando Cavalcante, Anderson Adnes Veloso e Paulo Sérgio Pimentel. Como principal destaque dessa reunião Vitor cito as afirmações da equipe da Vanquish sobre a possibilidade de não pagamento pela contraparte no prazo acordado, em 12 de fevereiro de 2024. Como já vinha alertando, vimos como muito baixa a probabilidade de não pagamento no prazo acordado, mesmo com a Vanquish afirmando que acreditava no pagamento. Agora, alegando que a RJI entrou com ação de execução contra a ICP, já falam da possibilidade do pagamento não ocorrer em fevereiro. (segue anexo os destaques da reunião elaborado pela LEMA). Sem mais nada a tratar as 12 horas encerrou a reunião.

  
João Laertes da Costa

  
Volney Gonçalves Tibes

  
Rogério Fernando Cavalcante

  
Paulo Sérgio Pimentel

  
Anderson Adnes Veloso

## Reunião Vanquish e cotistas, 18 de janeiro de 2024, às 11h00 (encerrada às 12h00)

Presentes pela Vanquish: Felipe Wada, André Ximenes e Fernando Souza

Pablo (Dois Irmãos do Buriti/MS), Andrei e Michel (Itaquiraí/MS), Kátia (Quatis/RJ), Talita, Eron e Ricardo (Pinhais/PR), Gustavo, Matheus, Felipe, Vitor (LEMA), Matheus (Bruno Barreto advogados), Cátia (Mesquita/RJ).

André iniciou reforçando que acredita no pagamento em 12 de fevereiro.

Sexta passada fizeram uma reunião com RJI para decidir sobre questões operacionais.

Caso o cenário de liquidação (pagamento da contraparte) ocorrendo:

Fundo Forte: o plano de liquidação não foi aprovado. Fundo permanece fechado e o pagamento ocorre em D+75. Tem que chamar assembleia para mudar o prazo (reduzir) e permitir o resgate. Poderia aprovar o mesmo plano rejeitado antes e abrir o fundo para solicitar resgates. Solicitaram alguns caminhos para a RJI.

Nos outros fundos é D+5. Devolve o recurso em 5 dias. Imediatamente devolve o principal, mas o fundo não será liquidado imediatamente em função dos processos judiciais.

Forte e coral tem menos processos judiciais. Os processos são de cotistas contra o fundo. Juiz pediu bloqueio de recursos. Nenhuma ação foi perdida pelo fundo e nenhum cotista recebeu dinheiro. A medida que os processos forem caindo, o fundo vai devolvendo o saldo remanescente. Existem escritórios de advocacia contratados para defender os fundos das ações dos cotistas.

--

Vitor Leitão: qual a real expectativa da Vanquish sobre o recebimento?

André diz que a contraparte continua afirmando que será pago no dia 12. Está pendente de uma assinatura, que pode ocorrer até antes do dia 12 e será pago imediatamente após a assinatura.

**Porém, antes do encerramento deste prazo (12/02), a RJI já começou a execução da cobrança o que pode dificultar o pagamento.**

--

André compartilhou as telas das propostas dos escritórios de advocacia.

Questionaram a nota de R\$ 44 mil quando a proposta tinha valor máximo de R\$ 8 mil mensal. Após o questionamento, eles enviaram uma nova proposta assinada, mas sem ter sido aprovada pelos cotistas.

A RJI não deveria ter executado a contraparte antes do dia 12 de fevereiro. Já foi inclusive solicitado falência da contraparte. A execução foi feita no início de dezembro à revelia do que foi aprovado em assembleia e por decisão exclusiva da RJI.

Fernando: enxergam que as estratégias tardias da RJI (sem discutir com a Vanquish) podem atrapalhar a liquidação de fevereiro.

Fizeram uma reunião para tratar da parte operacional da devolução dos recursos e foram surpresendidos com a execução e pedido de bloqueio que a RJI fez contra a contraparte.

André: ou faria no começo ou esperava passar o prazo.

Felipe: e mesmo se fosse feito no começo, deveria ter sido aprovado em assembleia.

André: indício grande de conflito de interesses entre RJI e Veirano. RJI contrata o memorando da Veirano em que ela (RJI) está no polo passivo.

Vanquish fez consultas à CVM.

Vitor: Qual teor das consultas e qual retorno?

Fernando: Até onde vai o poder do administrador e onde eles têm invadido o poder do gestor. CVM afirmou que também é dever do administrador cobrar os títulos inadimplidos.

Consultaram sobre o conflito entre RJI e Veirano, inclusive quanto à venda de títulos em carteira à revelia do gestor para pagar custos do fundo.

CVM disse que acatou a consulta, e está em análise.

--

**André: O que tinham combinado não está sendo honrado, mas a execução (cobrar em juízo) poderá atrapalhar a liquidação e talvez deva receber em prazos maiores e de outra forma.**

**Fernando: se a RJI bloquear as contas da ICP, não haverá pagamento no dia 12.**

Eles já tentaram, foi negado e entraram com agravo (custo de R\$ 10 mil).

--

RJI contratou a Veirano para o trabalho de IRDR (como tem várias ações para o mesmo assunto, é uma forma de concentrar numa ação judicial única).

--

Ponto 85 do Memorando. A RJI entrou em 2020 e devem ter sido feitas umas 90 operações. O advogado ao afirmar o que consta nesse ponto 85 ele tenta proteger a RJI.

Felipe: entre as 90 operações, só em 2022 tiveram quase 10 rolagens com a RJI como administradora.

--

Gregório Matias: não consigo ver grande prejuízo nessa execução movida pela RJI. Acontecendo antes a transação, ok.

André: não acha ok pq teve custo para o fundo.

Gregório: ocorrendo a execução antes a ICP pode pedir para que o recurso bloqueado seja utilizado para pagamento. Seria uma ação prudencial por parte da RJI.

André: como tem pedido de bloqueio, de falência, etc, isso pode ser bem pior para o cotista.

Gregório: qual o motivo da contraparte ser oculta?

Fernando deu uma resposta evasiva... e seguiu afirmando que a RJI sabia das operações. Os recursos sendo pagos pela contraparte, a Vanquish vai buscar recuperar recursos da RJI em outros processos.

--

André: devem continuar soltando alguns comunicados nos próximos dias.

Vitor: sugestão de agendar uma reunião pré e pós dia 12 para acompanhamento.

--

Cátia (Mesquita) escreveu duas mensagens no chat:

"Só absurdos.... resultado de uma sequencia de arbitrariedades e péssima gestão."

"Devolvam o dinheiro dos cotistas."

--

Nenhum cotista quis fazer comentários ou perguntas e a reunião foi encerrada às 12h.